

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

MARÇO DE 2014

Processo de Pagamento No. 17

Data: 24/03/2014

Credor: DILZA GOBIRA DOS SANTOS

Valor Bruto **472,01** (quatrocentos e setenta e dois reais, um centavo)

Valor Retido **0,00** (zero)

Valor Líquido **472,01** (quatrocentos e setenta e dois reais, um centavo)

ELEMENTO DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

2.1.1.1.3.10.05.00.00 - DEPÓSITO PENSÃO ALIMENTICIA - CÂMARA

Conta	Descrição	Doc.	Valor R\$
49113-6	Brasil 49113-6	854.699	472,01

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

NOTA DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTO : 2.1.1.1.3.10.05.00.00 - DEPÓSITO PENSÃO ALIMENTICIA - Câmara

CREDOR(A): **DILZA GOBIRA DOS SANTOS**
ENDREÇO: **RUA IRACEMA MOURA, Nº 581**
BAIRRO: **CENTRO**
CIDADE: **GUARATINGA - BA**
C.P.F.: **402.036.035-91**
RG: **0427022592 BA**

NATUREZA : -
CONVÊNIO : -

CONTA : **49113-6 - Brasil 49113-6**

DOCUMENTO : **854.699**

VALOR R\$: **472,01**

**** **quatrocentos e setenta e dois reais, um centavo** ****

HISTÓRICO

DEPÓSITO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, EM CONTA POUPANÇA DA GENITORA, DILZA GOBIRA DOS SANTOS, CORRESPONDENTE A 47,93% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, DO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL, SR. DORLANDO ALVES SANTANA SILVA, E PARCELAS FIXAS E SUCESSIVAS DE R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), REFERENTE A DÉBITO ALIMENTAR PRETÉRITO DO EXECUTADO, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2014, EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO DE PAGAMENTO : 17

AUTORIZO A DESPESA
SUPRA MENCIONADA


Em : 24/03/2014



GEDALVO OLIVEIRA MATOS
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA
AUTORIZADA

Em : 24/03/2014



PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Tesoureiro/1º Secretário

29/03/2014 - BANCO DO BRASIL - 14:00:10
449313937 0261

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: DILZA GOBIRA DOS SANTOS
AGENCIA: 2099-0 CONTA: 8.245-7

DATA 24/03/2014
NR. DOCUMENTO 44.931.393.700.261
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 472,01
VALOR TOTAL 472,01

NR. AUTENTICACAO 9.729.888.02E.093.006
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

